

## **EDITAL N.º 329/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **QUE**, a Câmara Municipal de Amarante, na sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2024, através da deliberação n.º 504/2024, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de novembro de 2024, e, conseqüentemente, delegar-lhe a competência para autorizar a cedência onerosa do Cine-Teatro de Amarante a entidades terceiras, conforme habilitação constante dos citados artigos VI/90.º e 93.º do Código Regulamentar do Município de Amarante.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 13 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

José Luís Gaspar Jorge

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira